

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 2 de junho de 2014.

Edição nº 1440

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

| | |
|---------------|---|
| Boletins..... | 2 |
| Editais..... | 3 |

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

| | |
|---------------------------|---|
| Atos normativos..... | 3 |
| Boletins de Pessoal..... | 4 |
| Súmulas de contratos..... | 4 |
| Avisos de licitações..... | 5 |
| Concursos Públicos..... | 5 |

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

| | |
|---------------|---|
| Boletins..... | 6 |
|---------------|---|



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N.º 236/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APOSENTAR

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo n.º PR.00576.00424/2014-5, a pedido, a contar de 31 de maio de 2014, o Dr. LÊNIO LUIZ STRECK, Procurador de Justiça, ID n.º 3426173, do Quadro de Membros do Ministério Público, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, observado o art. 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 8º, §§ 2º e 3º, da Emenda Constitucional n.º 20/1998, e artigos 40, § 9º e 201, § 9º, da Constituição Federal, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, incluindo a incorporação de 40% (quarenta por cento) da Gratificação de Promotor-Assessor, conforme artigo 102 da Lei Complementar n.º 10.098/1994, artigo 64, inciso I, alínea "e", e artigo 68 da Lei Estadual n.º 6.536/1973, em conformidade com a Lei n.º 8.625/1993, e Leis Estaduais n.ºs 6.536/1973, 7.669/1982 e 12.911/2008 (Port. 1701/2014).

DESIGNAR

- o Dr. LUCIANO VACCARO, Promotor de Justiça Assessor, para oferecer transação penal e/ou denúncia, bem como para acompanhar todos os trâmites, contra MÁRCIO RODRIGUES DA ROCHA no Processo n.º 001/2.14.0027216-3, oriundo do Juizado do Torcedor (Port. 1719/2014).

- o Dr. LUCIANO VACCARO, Promotor de Justiça Assessor, para oferecer denúncia, bem como para acompanhar todos os trâmites, contra NESTOR PIMENTA TREIN no Processo n.º 001/2.14.0027217-1, oriundo do Juizado do Torcedor (Port. 1720/2014).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de junho de 2014.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

BOLETIM N.º 237/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REMOVER

- por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto de entrância final com atuação preferencial perante a Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Porto Alegre, a Dra. CINARA VIANNA DUTRA BRAGA, 2ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Regional do Sarandi de Porto Alegre, ID n.º 3431134 (Edital 072/2014).

- por merecimento, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo, de entrância intermediária, a Dra. JULIANA MARIA GIONGO, 3ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo, ID n.º 3437507 (Edital 073/2014).

- por antiguidade, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeira do Sul, de entrância intermediária, a Dra. GIANI POHLMANN SAAD, Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul, ID n.º 3437876 (Edital 082/2014).

- por merecimento, para o cargo de 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Canoas, de entrância intermediária, a Dra. DENISE SASSEN GIRARDI DE CASTRO, 3ª Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santo Ângelo, ID n.º 3429709 (Edital 083/2014).

- por antiguidade, para o cargo de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio, de entrância intermediária, a Dra. CAMILA SANTOS DA CUNHA, 1ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Guaíba, ID n.º 3438554 (Edital 084/2014).

- por merecimento, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Osório, de entrância intermediária, a Dra. CRISTIANE DELLA MÊA CORRALES, 1ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Osório, ID n.º 3354148 (Edital 085/2014).

- por merecimento, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas, de entrância intermediária, o Dr. RODRIGO DA SILVA BRANDALISE, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Canoas, ID n.º 3433854 (Edital 087/2014).

- por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha, de entrância intermediária, a Dra. MARIA RITA NOLL DE CAMPOS, 1ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Alvorada, ID n.º 3443396 (Edital 088/2014).

- por merecimento, para o cargo de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de São Leopoldo, de entrância intermediária, o Dr. THOMÁS HENRIQUE DE PAOLA COLLETTI, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro, ID n.º 3437531 (Edital 093/2014).

CLASSIFICAR

- por merecimento, para o cargo de 8º Procurador de Justiça Criminal com atuação perante a 3ª Câmara Criminal do egrégio TJ/RS, o Dr. IVORY COELHO NETO, Procurador de Justiça Substituto, ID n.º 3425533 (Edital 074/2014).

- por antiguidade, para o cargo de 37º Procurador de Justiça Cível com atuação perante a 19ª Câmara Cível do E. TJ/RS, o Dr. ANDRÉ CIPELE, Procurador de Justiça Substituto, ID n.º 3425959 (Edital 075/2014).

PROMOVER

- por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto de entrância final com atuação junto à Promotoria de Justiça de Caxias do Sul, o Dr. RAFAEL CRUZ AMARAL, Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária, ID n.º 3435733 (Edital 076/2014).

- por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho, de entrân-



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 2 de junho de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1440

cia intermediária, o Dr. JULIANO GRIZA, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi, ID n.º 3437752 (Edital 080/2014).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de junho de 2014.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

EDITAL N.º 304/2014 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Sra. Verônica Ana Simor e o Sr. Algemir Gonçalves da Silva,, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Viamão promoveu o arquivamento do IC nº 00930.00067/2010, instaurado com o objetivo de investigar eventual poluição sonora provocada pelas atividades desenvolvidas nos estabelecimentos denominados “X da 40” e “Recanto Gaúcho”, localizados na Av. Senador Salgado Filho, nº 3461, parada 40, Viamão.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de maio de 2014.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

EDITAL N.º 305/2014 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Comércio de Bebidas Dornelles, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca da realização de investigação para averiguar a regularidade das atividades desenvolvidas em estabelecimento comercial localizado na Av. Getúlio Vargas, próximo ao trevo da URI, em Santo Ângelo. A respeito foi instaurado o expediente PI. nº 00872.00013/2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de maio de 2014.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

EDITAL N.º 306/2014 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a

Sra. Dileusa dos Santos Cardoso, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Capão da Canoa promoveu o arquivamento do IC nº 00949.00106/2014, instaurado com o objetivo de investigar eventual existência de poste prestes a cair na Rua General Osório, próximo ao nº 1477, de modo a colocar em risco a saúde e vida dos moradores vizinhos.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de maio de 2014.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

EDITAL N.º 307/2014 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Carlos Joel de Lima, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Capão da Canoa promoveu o arquivamento do IC nº 00949.00119/2014, instaurado com o objetivo de investigar eventual criação e/ou manutenção irregular de cães em apartamento localizado na Rua Taquari, nº 547/ apto 101, no Condomínio Itapuama, Bairro Zona Nova, em Capão da Canoa.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de maio de 2014.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N.º 1917/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, no uso de suas atribuições legais resolve **PRORROGAR**, com fulcro no Artigo 212 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, **SPU.PR.01055.00036/2014-5**, por sessenta (60) dias, a contar do dia **02 de junho de 2014**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre/RS, 30 de maio de 2014.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 2 de junho de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição n.º 1440

PORTARIA N.º 1918/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, no uso de suas atribuições legais resolve **PRORROGAR**, com fulcro no artigo 201 da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94, o prazo para a conclusão da Sindicância, **SPU.PR.01055.00052/2014-2**, por trinta (30) dias úteis, a contar do dia **03 de junho de 2014**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre/RS, 30 de maio de 2014.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

BOLETIM N.º 238/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

CONCEDER

- a contar de 01 de junho de 2014, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora **ADRIANA DOS SANTOS NUNES**, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n.º 3447740, em conformidade com o Artigo 146 da Lei n.º 10.098/94, devendo permanecer contribuindo mensalmente para Instituto de Previdência do Estado, de acordo com o Artigo 8º da Lei n.º 7672/82 (PR.00810.00025/2014-6 (Port. 1475/2014)).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 02 de junho de 2014, a servidora **KATHERINE COPETTI RICHTER**, ID n.º 3620590, do cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste órgão (Port. 1848/2014).

- a pedido, a contar de 02 de junho de 2014, a servidora **DANIELA DE ALMEIDA**, ID n.º 3567435, do cargo de Secretário de Diligências, classe "M", em virtude de posse em cargo público federal (Port. 1888/2014).

REVOGAR

- a contar de 02 de junho de 2014, a Portaria n.º 1692/2014 que designou, para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor **ERIC PEDROZA ISQUIERDO**, Secretário de Diligências, ID n.º 3450317, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Herval, 2 vezes por semana (Port. 1879/2014).

DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor **ERIC PEDROZA ISQUIERDO**, Secretário de Diligências, ID n.º 3450317, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Herval, até 4 vezes por semana, a contar de 02 de junho de 2014, até ulterior deliberação (Port. 1880/2014).

APOSENTAR

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo

n.º PR.00576.00465/2014-8, a pedido, a contar de 01 de junho de 2014, o servidor efetivo **HONÓRIO DUBAL MOSCATO**, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, classe "R", ID n.º 3423980, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, artigo 40, § 9º da Constituição Federal e artigo 158 da Lei Complementar n.º 10.098/1994, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, incluindo 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação Adicional, conforme artigo 100, e 60% (sessenta por cento), referentes a 12 (doze) Avanços Trienais, conforme artigo 99, todos da Lei Complementar n.º 10.098/1994 (Port. 1929/2014).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de junho de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULAS DOS TERMOS DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR

PR.00887.00033/2013-0

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a Promotora de Justiça **Ana Luiza Domingues de Souza Leal**, ID n.º 3371964; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IVF6662, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; DATA DE ASSINATURA: 30 de maio de 2014.

PR.00872.00396/2013-8

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a Promotora de Justiça **Paula Regina Mohr**, ID n.º 3435792; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IVK2282, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; DATA DE ASSINATURA: 30 de maio de 2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 30 de maio de 2014.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR

PR.00906.00023/2014-6

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a Promotora de Justiça **Cristina Schmitt Rosa**, ID n.º 3884708; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa



IVC5345, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; DATA DE ASSINATURA: 30 de maio de 2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 30 de maio de 2014.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SANÇÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO N.º 1684-0900/13-5
CONVITE N.º 14/13

A Procuradoria-Geral de Justiça torna público, para os devidos fins, que decidiu, em caráter definitivo, aplicar à Sulobras Materiais de Construção Ltda. a sanção de multa, no valor de R\$ 1.871,21 (mil oitocentos e setenta e um reais e vinte e um centavos), correspondente a 1,4% do valor do contrato (0,1% ao dia x 14 dias de atraso), com fulcro no artigo 87, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e cláusula décima segunda, item 12.1, letra "b.3", do termo contratual.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de maio de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE
GEÓLOGO DO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO
EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA –
SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 238/2014

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES APÓS ANÁLISE DE
RECURSOS**

ESTATÍSTICA DAS INSCRIÇÕES

TORNO PÚBLICO que a Comissão de Concurso, tendo em vista o concurso para o cargo de Geólogo, Edital Nº 162/2014, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 14 de abril de 2014, **RESOLVE**:

- I. **INFORMAR** que não foram interpostos recursos contra a homologação das inscrições.
- II. **RESSALTAR** que está disponível no endereço eletrônico da Unidade de Concursos Públicos (<http://www.mprs.mp.br/concursos>) consulta à homologação das inscrições dos candidatos, nos termos dos Capítulos IV, V e VII do Edital Nº 162/2014.

III. **DIVULGAR** a estatística de candidatos inscritos:

- Total de candidatos inscritos – 124 (cento e vinte quatro)
- Candidatos concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência – 0 (zero)
- Candidatos concorrendo às vagas reservadas para negros e pardos – 05 (cinco)
- Candidatos concorrendo simultaneamente às vagas reservadas para pessoas com deficiência e às vagas reservadas para negros e pardos – 0 (zero)

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de maio de 2014.

IVORY COELHO NETO,

Presidente da Comissão de Concurso.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE
ASSISTENTE SOCIAL DO QUADRO DE PESSOAL DE
PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE
JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 239/2014

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES APÓS ANÁLISE DE
RECURSOS**

ESTATÍSTICA DAS INSCRIÇÕES

TORNO PÚBLICO que a Comissão de Concurso, tendo em vista o concurso para o cargo de Assistente Social, Edital Nº 163/2014, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 14 de abril de 2014, **RESOLVE**:

- I. **INDEFERIR** o recurso interposto pela candidata LUCIA BERENICE BITTENCOURT.
- II. **RESSALTAR** que está disponível no endereço eletrônico da Unidade de Concursos Públicos (<http://www.mprs.mp.br/concursos>) consulta à homologação das inscrições dos candidatos, nos termos dos Capítulos IV, V e VII do Edital Nº 163/2014.
- III. **DIVULGAR** a estatística de candidatos inscritos:
 - Total de candidatos inscritos – 260
 - Candidatos concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência – 02
 - Candidatos concorrendo às vagas reservadas para negros e pardos – 27
 - Candidatos concorrendo simultaneamente às vagas



reservadas para pessoas com deficiência e às vagas reservadas para negros e pardos – 0

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de maio de 2014.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Presidente da Comissão do Concurso.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletim n.º 11/2014 CAOURB

A COORDENADORA DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n.º 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que foram instaurados os seguintes expedientes investigativos:

01) Inquérito Civil n.º 00900.00033/2013, instaurado pelo Promotor de Justiça, Adriano Luís de Araujo da Promotoria de Justiça de São Valentim, com a finalidade de investigar eventuais irregularidades na construção da ponte que liga os Municípios de São Valentim e Cruzaltense, na cidade de São Valentim.

02) Inquérito Civil n.º 00738.00002/2014, instaurado pelo 1º Promotor de Justiça, Bill Jerônimo Scherer da Promotoria de Justiça de Canguçu, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades em construções situadas no bairro Prado, em área compreendida entre as Ruas Georgina Quadros dos Santos e Gilberto Goularte da Silveira e a Rua Glicério Boaventura, bem como quanto a postura do Município quanto à adoção de seu poder de polícia em relação do fato, na cidade de Canguçu, tendo como investigado o Município de Canguçu.

03) Inquérito Civil n.º 00814.00040/2014 instaurado pela 1º Promotor de Justiça, Sandro de Souza Ferreira da Promotoria de Justiça Especializada do Novo Hamburgo, com a finalidade de possível agressão contra a casa Cassel Lichtner, localizada na Rua Piratini, nº 02 em Novo Hamburgo.

04)) Inquérito Civil n.º 00814.00041/2014 instaurado pela 1º Promotor de Justiça, Sandro de Souza Ferreira da Promotoria de Justiça Especializada do Novo Hamburgo, com a finalidade de possível comercialização de GLP sem as condições mínimas de segurança, na Rua Mundo Novo, 148, Bairro Canudos, tendo como investigada Therezinha dos Santos, na cidade de Novo Hamburgo.

05) PI n.º 00814.00039/2014 instaurado pela 1º Promotor de Justiça, Sandro de Souza Ferreira da Promotoria de Justiça Especializada do Novo Hamburgo, com a finalidade de possíveis irregularidades na acessibilidade da estação de trem Novo Hamburgo, devido a falta de local adequado para embarque dos veículos e diminuição do passeio público, tendo como investigado TRENSURB, Município de Novo Hamburgo.

06) PI n.º 00852.00010/2014, instaurado pelo 1º Promotor de Justiça, José Alexandre da Silva Zachia Alan da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande, com a finalidade de apurar possível invasão de projeto de rua do Município de Rio Grande.

07) Inquérito Civil n.º. PI 00922.00035/2014, instaurado pela 1ª Promotor de Justiça, Diego Corrêa De Barros da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana, com a finalidade de investigar precariedade das estradas do interior do Município de Uruguaiana, tendo como investigado o Município de Uruguaiana, na cidade de Uruguaiana.

08) Inquérito Civil n.º 00911.00023/2014, instaurado pela 4ª Promotora de Justiça, Ximena Cardozo Ferreira da Promotoria de Justiça de Taquara, com a falta de canalização de esgoto nas proximidades da Rua João Ferroviário, em Taquara, tendo como investigado a Prefeitura de Taquara.

09) Inquérito Civil n.º 00935.00008/2014, instaurado pela Promotora de Justiça, Rochelle Danuza Jelinek da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada, com a finalidade de apurar ocupação em área de risco na Rua San Felipe, 274, Bairro Jardim em Alvorada, tendo como investigado o Município de Alvorada.

10) Inquérito Civil n.º 00794.00036/2014, instaurado pelo 2ª Promotora de Justiça, Diolinda Kurlle Hannusch da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí, com a finalidade de apurar a adequação e qualidade da construção das habitações populares do Condomínio Frieda Heck, tendo como investigado o Município de Ijuí.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de maio de 2014.

DÉBORA REGINA MENEGAT,

Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

Boletim N.º 12/2014 - CAOMA

O COORDENADOR DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n.º 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis:

IC 00722.00039/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves, em 16/05/2014, por Elcio Resmini Meneses, Promotor de Justiça, com a finalidade de averiguar delito ambiental opor manter em cativeiro espécies da fauna silvestre sem autorização do órgão ambiental competente. Investigado: Adriano Paulo Balbinot.

IC 00726.00014/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul, em 23/05/2014, por Cíntia Foster de Almeida, Promotora de Justiça, com a finalidade de averiguar suposto caso de infração ambiental, consubstanciada em supressão e danificação de vegetação nativa, sem licença do órgão ambiental competente. Investigados: Uriburu Saldanha



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 2 de junho de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1440

Felix e Leandro Ferreira Araujo.

IC 00728.00011/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul, em 22/05/2014, por Giani Pohlmann Saad, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar a ocorrência de danos ambientais decorrentes da destruição de floresta considerada de preservação permanente, bem como obstruindo a passagem de pedestres em área de banho. Investigado: Luiz Mauro Ferreira da Rosa.

IC 00760.00014/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Encantado, em 23/05/2014, por André Eduardo Schröder Prediger, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar irregularidades ambientais decorrentes de atividade de mineração no Município de Encantado. Investigados: Antonio Luiz Genezini, SERPLAN - Serviços de Terraplenagem Ltda., Fabiano Antonio Genezini.

IC 00762.00069/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Erechim, em 20/05/2014, por Diego Pessi, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar o depósito de resíduos sólidos em desacordo com a Licença de Operação. Investigado: Wolmir Angelo Girardello.

IC 00762.00070/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Erechim, em 20/05/2014, por Diego Pessi, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar o estoque de mata nativa, em uma área de 0,1782 hectare, atingindo exemplares das espécies Vassourão, Unha-de-gato, Fumeiro-bravo, sem autorização do órgão ambiental competente. Investigado: Sergio Holstak.

IC 00762.00071/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Erechim, em 20/05/2014, por Diego Pessi, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar a prática de atividade de suinocultura, o lançamento de efluentes não tratados sobre o solo e a queima de resíduos sólidos diretamente sobre o solo, sem licença do órgão ambiental competente. Investigado: Gilmar Freiburger.

IC 00762.00073/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Erechim, em 22/05/2014, por Diego Pessi, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar a supressão de mata nativa em áreas diferentes de duas propriedades lindeiras, ocorrendo a abertura de uma estrada nas dimensões 142 metros de comprimento e 7,5 metros de largura, atingindo as espécimes de Coqueiro-Jeriva, Canela, Açoita-Cavalo, Vassourão, sem autorização do órgão ambiental competente. Investigados: Elizeu Krebs, Joelcir Bonatti, Lauro Kossmann e Osmar Sokrezewski.

IC 00762.00074/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Erechim, em 22/05/2014, por Diego Pessi, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar o aterramento de um lote urbano em uma área de 0,2 hectare, ocasionando a supressão de um curso hídrico existente no local e atingindo a ictiofauna nativa, sem autorização do órgão ambiental competente. Investigado: Volmir Jair Fusinato.

IC 00765.00020/2013 instaurado na Promotoria de Justiça de Espumoso, em 23/05/2014, por Suzane Hellfeldt, Promotora de Justiça, com a finalidade de possível prática de ilícito ambiental, decorrente de depósito irregular de lixo em locais impróprios. Investigado: Município de Espumoso.

IC 00770.00002/2014 instaurado na Promotoria de Justiça

Especializada de Estrela, em 21/05/2014, por Andrea Almeida Barros, Promotora de Justiça, com a finalidade de. Investigado: Artefatos de Cimento Lidiel Ltda.

IC 00783.00046/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí, em 20/05/2014, por Daniel Martini, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar a existência de poço de captação de água clandestino, inclusive com indevida conexão à rede pública de abastecimento de água. Investigado: a apurar.

IC 00783.00047/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí, em 20/05/2014, por Daniel Martini, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar a existência de descarte irregular de esgoto doméstico em uma fonte alternativa de água abandonada, utilizada como poço negro, pela Escola Municipal Santa Cecília. Investigado: Município de Gravataí.

IC 00794.00037/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Ijuí, em 21/05/2014, por Diolinda Kurrle Hannusch, Promotora de Justiça, com a finalidade de reparação do dano ambiental a recurso hídrico, decorrente do lançamento indevido de efluente de esgoto doméstico, sem licença do órgão ambiental competente. Investigado: L E B Incorporações Imobiliárias LTDA.

IC 00802.00031/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado, em 26/05/2014, por Sérgio da Fonseca Diefenbach, Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar poluição sonora causada por motores localizada nos fundos de restaurante. Investigado: Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social – FUVATES.

PI 00814.00038/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo, em 08/05/2014, por Sandro de Souza Ferreira, Promotor de Justiça, com a finalidade de possível derrubada irregular de mata de eucaliptos. Investigado: A apurar.

PI 00824.00023/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas, em 22/05/2014, por Jaime Nudilemon Chatkin, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar eventual atividade irregular na realização de provas de motociclismo. Investigado: Rogério Esperança Bruno.

PI 00824.00024/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas, em 22/05/2014, por Jaime Nudilemon Chatkin, Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar perturbação causada por entidade carnavalesca. Investigado: Escola de Samba General Telles.

IC 00852.00036/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande, em 19/05/2014, por José Alexandre da Silva Zachia Alan, Promotor de Justiça, com a finalidade de Apurar possível utilização de produto residual no processo produtivo. Investigado: Sulfato Rio Grande Ind. e Com. Ltda.

IC 00852.00037/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande, em 19/05/2014, por José Alexandre da Silva Zachia Alan, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar possível utilização de produto residual no processo produtivo da empresa, qual seja, ácido sulfúrico. Investigado: Timac Agro Ind. e Com. de Fertilizantes Ltda.

IC 00853.00031/2014 instaurado na Promotoria de Justiça



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 2 de junho de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1440

Cível de Rio Grande, em 20/05/2014, por Érico Rezende Russo, Promotor de Justiça, com a finalidade de Investigar dano ambiental/ estabelecimento sem licenciamento ambiental e demais licenças para funcionamento. Investigado: Maria da Graça Oliveira Ramos.

IC 00853.00026/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande, em 23/04/2014, por Érico Rezende Russo, Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar dano ambiental/ausência de licenciamento ambiental para criação de pássaros em cativeiro. Investigado: Fabiane Borges Santos.

IC 00852.00194/2010 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande, em 22/05/2014, por Érico Rezende Russo, Promotor de Justiça, com a finalidade de. Investigado: Luciano Von Ende.

IC 00860.00002/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul, em 24/04/2014, por Nilton Kasctin Dos Santos, Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar a ocorrência de dano ambiental, consistente em realizar o corte de plantas de ornamentação de logradouros públicos, sem autorização do órgão ambiental competente, fato verificado no ano de 2013. Investigado: Tanise Lourenço Michel.

IC 00860.00001/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul, em 24/04/2014, por Nilton Kasctin dos Santos Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar a ocorrência de dano ambiental, consistente em executar atividade potencialmente poluidora retificação/desassoreamento de canais de drenagem, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes e contrariando as normas legais e regulamentos pertinentes, no ano de 2014. Investigado: Enio Cezar Moura do Nascimento.

IC 00865.00044/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria, em 13/05/2014, por Gustavo Ramos Vianna, Promotor de Justiça, com a finalidade de verificar o cumprimento dos novos poços, conforme normas legais. Investigado: CREA-RS.

IC 00865.00045/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria, em 13/05/2014, por Gustavo Ramos Vianna, Promotor de Justiça, com a finalidade de corte de vegetação nativa e exótica, contrariando a licença do órgão competente. Investigado: Robertinho Luiz Meneghetti.

IC 00867.00011/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa, em 20/05/2014, por Marcelo Augusto Squarça, Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar possível ocorrência de dano ambiental decorrente de intervenção e/ou obras em área de preservação permanente de propriedade da empresa Trevosul Comercial Agrícola Ltda. Investigado: Trevosul Comercial Agrícola Ltda.

PI 00872.00029/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo, em 19/05/2014, por Renato Moura Tirapelle, Promotor de Justiça, com a finalidade de averiguar possível dano ambiental. Investigado: Milton César da Rocha Berving.

PI 00872.00030/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo, em 19/05/2014, por Renato Moura Tirapelle, Promotor de Justiça, com a finalidade de averiguar possível dano ambiental fora de área de preserva-

ção permanente. Investigados: José Adão Moreira Ataídes e Carlos Vinícius dos Santos Polga.

IC 00887.00012/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo, em 20/05/2014, por Ana Luiza Domingues de Souza Leal, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar e promover as devidas compensações pelos eventuais danos ambientais causados pela prática de queimada. Investigado: Argemiro Pereira Leites.

IC 00903.00019/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul, em 14/05/2014, por Marcelo Trevizan, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar ocorrência de dano ambiental pelo derramamento de cromo no solo investigado: Empresa Neri Cilmar Britzke - ME (Cromometal).

IC 00907.00037/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Soledade, em 20/05/2014, por Mari Oni Santos da Silva, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar possíveis danos ambientais decorrentes do parcelamento de solo, sem licença do órgão ambiental competente. Investigado: Sidinei Franco dos Santos.

IC 00915.00082/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Tramandaí, em 20/05/2014, por Antonio Metzger Képes, Promotor de Justiça, com a finalidade de denúncia de irregularidades no prédio da Prefeitura Municipal de Cidreira quanto à falta de PPCI e extintores de incêndio, além de apresentar locais de trabalho insalubres, contaminados por fezes de pompos. Investigado: Município de Cidreira.

IC 00915.00083/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Tramandaí, em 20/05/2014, por Antonio Metzger Képes, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar denúncia de poluição hídrica e sonora originada de uma oficina mecânica que repara jet-skis e motores de lanchas. Investigado: CRS Motonáutica Ltda.

IC 00915.00085/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Tramandaí, em 20/05/2014, por Antonio Metzger Képes, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar denúncia de irregularidades no asfaltamento, na manutenção das bocas de lobos e nas obras do "Campinho da AFUFE". Investigado: Município de Cidreira.

IC 00916.00013/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Três de Maio, em 20/05/2014, por Ronaldo Adriano de Almeida Arbo, Promotor de Justiça, com a finalidade de ilícito ambiental consistente em capina química na área urbana. Investigado: Prefeitura Municipal de Alegria.

IC 00917.00028/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Três Passos, em 20/05/2014, por Leandro Capaverde Pereira, Promotor de Justiça, com a finalidade de acompanhamento de questão ambiental e apuração das responsabilidades dos entes públicos municipais. Investigados: Município de Esperança do Sul, Município de Três Passos, Município de Bom Progresso e Município de Tiradentes do Sul.

IC 00917.00019/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Três Passos, em 20/05/2014, por Leandro Capaverde Pereira, Promotor de Justiça, com a finalidade de busca de elementos de informação para formação de convicção ministerial sobre a existência de fato passível de providências, para proteção ambiental conforme noticiado. Investigado: Município de Três



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 2 de junho de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1440

Passos.

IC 00930.00102/2013 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Viamão, em 22/05/2014, por Anelise Grehs Stifelman, Promotora de Justiça, com a finalidade de investigar dano ambiental decorrente do transbordamento de um valo com indícios de despejo de esgoto cloacal e disposição de resíduos sólidos. Investigado: Município de Viamão.

IC 00930.00163/2013 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Viamão, em 22/05/2014, por Anelise Grehs Stifelman, Promotora de Justiça, com a finalidade de investigar dano ambiental decorrente da disposição de resíduos sólidos. Investigado: Município de Viamão e Adão Amado Marques.

IC 00930.00156/2013 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Viamão, em 22/05/2014, por Anelise Grehs Stifelman, Promotora de Justiça, com a finalidade de investigar dano ambiental decorrente da disposição de resíduos sólidos. Investigado: Município de Viamão e proprietário da área ainda não identificado.

IC 00930.00152/2013 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Viamão, em 22/05/2014, por Anelise Grehs Stifelman, Promotora de Justiça, com a finalidade de investigar dano ambiental decorrente da disposição de resíduos sólidos em terreno baldio. Investigados: Município de Viamão e proprietário da área ainda não identificado.

IC 00930.00148/2013 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Viamão, em 22/05/2014, por Anelise Grehs Stifelman, Promotora de Justiça, com a finalidade de investigar dano ambiental decorrente da disposição de resíduos sólidos. Investigado: Álvaro Monteiro.

IC 00930.00011/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Viamão, em 22/05/2014, por Anelise Grehs Stifelman, Promotora de Justiça, com a finalidade de a ocorrência de parcelamento clandestino do solo e de dano ambiental em fração de terras situada. Investigados: Município de Viamão e Maria Fraga Dornelles da Costa.

PI 00930.00012/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Viamão, em 22/05/2014, por Anelise Grehs Stifelman, Promotora de Justiça, com a finalidade de investigar eventuais danos ambientais em razão da invasão a imóvel particular. Investigado: Município de Viamão.

PI 00930.00013/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Viamão, em 23/05/2014, por Anelise Grehs Stifelman, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar dano ambiental causado por despejo de esgoto. Investigado: Município de Viamão.

IC 00949.00151/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Capão da Canoa, em 14/05/2014, por João Carlos de Azevedo Fraga, Promotor de Justiça, com a finalidade de averiguar corte de vegetação nativa e exótica. Investigados: Finzito Batista Brizola e Bento Gilberto Brehm.

IC 00949.00157/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Capão da Canoa, em 22/05/2014, por João Carlos de Azevedo Fraga, Promotor de Justiça, com a finalidade de averiguar a criação de pássaros da fauna silvestre em cativeiro, em

desacordo com a legislação ambiental. Investigado: Dirceu Chiota.

IC 00952.00004/2012 instaurado na Promotoria de Justiça de Parobé, em 19/05/2014, por Ivanda Grapiglia Valiati, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar possível dano ambiental (corte de vegetação nativa em APP). Investigado: Waldemar Lotário Ayres Hugentobler.

IC 00952.00009/2012 instaurado na Promotoria de Justiça de Parobé, em 19/05/2014, por Ivanda Grapiglia Valiati, Promotora de Justiça, com a finalidade de referente a esgoto a céu aberto. Investigado: José Luiz Frohlich.

IC 00952.00030/2013 instaurado na Promotoria de Justiça de Parobé, em 20/05/2014 por Ivanda Grapiglia Valiati, Promotora de Justiça, com a finalidade de reparação dos danos decorrentes de resíduos domésticos. Em apenso: IC.00952.00003/2006. Investigado: KOMAC Rental Locadora de Máquinas Ltda.

IC 01130.00012/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Três Coroas, em 22/05/2014, por Daniel Ramos Gonçalves, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar perturbação do sossego alheio. Investigado: Tiago Foss Bresolin.

IC 01175.00037/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro, em 16/05/2014, por Thomás Henrique de Paola Colletto, Promotor de Justiça, com a finalidade de acompanhar a efetiva implantação de cortinamento vegetal pelo Município de São José do Sul, em relação à Licença de Operação n. 03/2008 DMA, bem como à sua renovação, LO n. 02/2012- DMA, e em relação à LO n. 11/2010 DMA. Investigado: Município de São José do Sul.

IC 01232.00005/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul, em 21/05/2014, por Plínio Castanho Dutra, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar a ocorrência de poluição ambiental (sonora) em área de proteção ambiental, bem como o funcionamento irregular de casa de festa. Investigado: Jorge Renato da Silva D'Ávila.

IC 01234.00014/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento, em 20/05/2014, por Fernanda Broll Carvalho, Promotor de Justiça, com a finalidade de averiguar os fatos relativos à poluição sonora causada pela Igreja Gideões da Fé, quando das realizações de cultos religiosos, consoante denúncia anônima. Investigado: Igreja Gideões da Fé.

IC 01234.00015/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento, em 20/05/2014, por Fernanda Broll Carvalho, Promotor de Justiça, com a finalidade de averiguar os fatos relativos ao funcionamento de oficina de chapa e pintura, empresa potencialmente poluidora, sem licença do órgão ambiental competente. Investigado: Helio Cezar Garcia Gonçalves.

Aditamento à Portaria de Instauração do inquérito civil nº 00782.00084/2013, na Promotoria de Justiça de Gramado, por Tania Maria Hendges Bitencourt, Promotora de Justiça, com o fim de adicionar ao polo passivo, o Sr. Severino Basei, para constar como investigado.

IC 00894.00001/2014 instaurado na Promotoria de Justiça



Especializada de São Luiz Gonzaga, por Belmiro Pedro Marx Welter, Promotor de Justiça, com a finalidade de acompanhar o cumprimento do termo de compromisso de ajustamento de conduta (TAC) firmado pelo investigado em 07/05/2014 nos autos do expediente RD.00894.00278/2013. Investigado: Pessoa Jurídica Lauri Kunz-ME.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de junho de 2014.

CARLOS ROBERTO LIMA PAGANELLA,

Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

Boletim N.º 12/2014 CAOURB

A COORDENADORA DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n.º 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que foram instaurados os seguintes expedientes investigativos:

01) Inquérito Civil n.º 00864.00029/2014, instaurado pelo 2º Promotor de Justiça, Maurício Trevisan da Promotoria de Justiça especializada de Santa Maria, com a finalidade de apuração de deficiências urbanísticas (ruas sem calçamentos, falta de água frequente, ausência de serviço de correios, escassez de irregularidade de horários de transporte coletivo) no Residencial Monte Nello, Bairro Camobi em Santa Maria, tendo como investigado o Município de Santa Maria e Empresa que implantou o parcelamento de solo urbano, na cidade de Santa Maria.

02) Inquérito Civil n.º 00867.00010/2014, instaurado pelo Promotor de Justiça, Marcelo Augusto Squarça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa, com a finalidade de instaurar o Município de Santa Rosa a adequar as instalações do Palácio Municipal 14 de Julho às condições de segurança prevista na legislação de prevenção e proteção contra incêndio, tendo como investigado o Município de Santa Rosa.

03) Inquérito Civil n.º 00802.00028/2014 instaurado pelo Promotor de Justiça, Sérgio da Fonseca Diefenback da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado, com a finalidade de apurar as condições de funcionamento de segurança do CTG Fialho de Vargas, tendo como investigado CTG FIALHO DR VARGAS, na cidade de Lajeado.

04) Inquérito Civil n.º 00762.00068/2014 instaurado pelo 1º Promotor de Justiça, Diego Pessi da Promotoria de Justiça Especializada do Erechim, com a finalidade de apurar eventual construção de condomínio vertical irregular sobre os imóveis situados na Rua José Ferrari, Bairro José Bonifácio na cidade de Erechim, tendo como investigado Altair José Racoski e o Município de Erechim.

05) Inquérito Civil n.º 00768.00009/2014 instaurado pelo Promotor de Justiça, Felipe Teixeira Neto da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio, tendo como investigado Município de

Esteio.

06) Inquérito Civil n.º 00768.00009/2014 instaurado pelo Promotor de Justiça, Felipe Teixeira Neto da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio. Sigilo.

07) Inquérito Civil n.º 00864.00033/2014, instaurado pelo 2º Promotor de Justiça, Maurício da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria, com a finalidade de investigar possível parcelamento de solo urbano em situação irregular, tendo como investigado Herdeiros de Esmerilda da Costa e de Ismael Jorge da Costa e Município de Santa Maria.

08) Inquérito Civil n.º 01130.00010/2014, instaurado pela Promotor de Justiça, Daniel Ramos Gonçalves da Promotoria de Justiça de Três Coroas, com a finalidade de obtenção da parte investigada do PPCI, conforme legislação em vigor, tendo como investigado Endutex Brasil Ltda, na cidade de Três Coroas.

09) Inquérito Civil n.º 01130.00007/2014, instaurado pela Promotor de Justiça, Daniel Ramos Gonçalves da Promotoria de Justiça de Três Coroas, com a finalidade de investigação prévia para verificar a existência de PPCI junto a entidade de Três Coroas.

10) Inquérito Civil n.º 00907.00038/2014, instaurado pela 4ª Promotora de Justiça, Mari Oni Santos da Silva da Promotoria de Justiça de Soledade, com a finalidade de apurar irregularidades no Hospital de Caridade Frei Clemente, tendo como investigado o Hospital de caridade Frei Clemente, na cidade de Soledade.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de maio de 2014.

DÉBORA REGINA MENEGAT,

Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.